



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria Nº 145/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do Processo SEI nº 17.0.000000651-3 (evento 0013137),

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o atendimento ao público no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Teresina, nos dias 19, 20 e 23 de janeiro de 2017, em razão da mudança de sede do respectivo Cartório.

Art. 2º DETERMINAR que o atendimento externo seja restabelecido às 13:00 horas do dia 23 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gentil Eulálio Dantas**, Servidor / TJPI, em 16/01/2017, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0013177** e o código CRC **EF4B80D1**.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de janeiro de 2017.

Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

17.0.000000651-3

0013177v5

PUBLICAÇÃO
DJNº 8.128 / 2017
Disp. 16 / 01 / 2017
Publ. 17 / 01 / 2017
pág. 03 *assinada*